

cumprimento do determinado na Cláusula Segunda, item 2.1 no que atine ao corte; e Cláusula Décima Primeira, item 11.7, do prazo de juntada do Alvará, Execução, referentes ao prazo do corte e apostilamento do Alvará de Execução, todos do TCA nº 121/2012. II – Nos termos da manifestação, o valor da multa contratual referente à ausência de comunicação pertinente ao corte, 71 mudas DAP 3 cm com tutores e 477 mudas DAP 3 cm, resultando o valor total de R\$ 42.768,82 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Por fim, o valor da multa contratual pelo não apostilamento do Alvará de Execução em até 30 dias de sua emissão, corresponde a , 71 mudas DAP 3 cm com tutores e 477 mudas DAP 3 cm, resultando o valor total de R\$ 42.768,82 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Destarte, a soma das multas cominadas ensina a imposição na monta de 85.537,64 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). III - Nos termos da legislação em vigor, o prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme orienta o artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. IV – Findo o prazo para apresentar a defesa a Interessada deverá comparecer a esta Secretária para retirada da guia de multa a fim do recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n.º 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

## DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

### 2015-0.036.150-6

**INTERESSADO:** ANTONIO ROBERTO BERTI. **ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 044/DECONT-G/2016. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com Decreto Municipal nº 54.421/13, com a Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08; e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento sob fls. retro, que acolhe como razão de decidir **CONCEDER** a interessada, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação face ao descumprimento da Cláusula Quarta, itens 4.3, 4.4 e 4.5 do Termo de Ajustamento de Conduta, TAC nº 044/DECONT-G/2016, sob pena de aplicação de multa contratual no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos da Cláusula Décima Segunda, itens 12.3 e 12.5 do referido TAC.

### 2011-0.302.580-1

**INTERESSADO:** Fortina Empreendimentos LTDA. **ASUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 017/DECONT-G/2016. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com o Decreto Municipal nº 54.421/13, Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08 e, através da competência a ela delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 017/DECONT-G/2016 e Relatório Técnico de Vistoria nº 04/DECONT-G/2018, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com a empresa Fortina Empreendimentos LTDA – CNPJ/MF nº 09.265.977/0001-05; II. Em conformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 42.833/03, bem como na Cláusula Décima Primeira prevista no TAC nº 017/DECONT-G/2016, o interessado deverá recolher aos cofres públicos o valor referente a 10% (dez por cento) do Auto de Multa nº 67-006.324-0 devidamente corrigido, e o valor do preço público, face à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima Sexta;

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVERSOS

**Despacho nº 188/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Povo** - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 01(um) exemplar arbóreo de Tabeuba pentaphylla. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 01 (um) exemplar arbóreo de Tabeuba pentaphylla na área interna do Parque Povo, sito à Av. Henrique Chamma, 42, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

##### INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

##### Processo nº 6022.2018/000380-0

**Interessado:** ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

Diante dos elementos constantes do Processo nº 6022.2018/000380-0, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.654.535/0001-25, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação: 3. Pavimentação em Blocos Intertravados / Paralelepípedos – Grupo “B”; Categoria- II – Edificações -. 1. Obras Novas - Grupo “D”, 2. Obras de Reforma Grupo “B”, Categoria III – Galerias de Águas Pluviais – 1. Obras Novas – Grupo “A”; V- Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes e 3. Conservação de Áreas Verdes - Grupo “Único”, Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados – 4. Topografia e 5. Sondagem – Grupo “Único”; Categoria VIII – Projetos - 1. Arquitetura – Grupo “Único”; 3. Canalização e Drenagem – Grupo “A”; 4. Estruturas de Concreto; 5. Estruturas Metálicas; 6. Fundações; 7. Instalações Elétricas; 8. Instalações Hidrossanitárias e 9. Paisagismo – Grupo “Único”; 10. Pavimentação e Microdrenagem – Grupo “A”; Categoria - IX – Rios, Córregos e Canais – Grupo “A”; Categoria X – Serviços Preparatórios de Pavimentação – Grupo “A”; Categoria XI – Demolições - Grupo “Único”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SMSO

##### INSCRIÇÃO CADASTRAL

##### Processo nº 2017.0.127.983-1

**Interessado:** TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 2017-0.127.983-1 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO o pedido de atualização no registro cadastral formulado pela empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 69.048.254/0001-86, quanto a atualização do Balanço Patrimonial 2017, alterando – se o valor do Patrimônio Líquido, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 030/SMSO/2018, expedido em nome da empresa, TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica mantida a validade até 29/11/2018.

III. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

## DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

**Processo SEI 6022.2018/0001309-0 – SABESP – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.235.270-7.**

**Processo SEI 6022.2018/0000402-4 – CLARO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO I - À vista dos elementos constantes do presente, processo nº 6022.2018/0000402-4, pela competência a mim conferida, **RETIFICO** o DESPACHO 6922454 (SEI), publicado no D.O.C. em 02/03/2018, conforme segue:**

**Onde se lê:**

2010-0.328.580-1	PROCESSO/GUIAS
2011-0.018.903-0	2011000653
2011-0.023.753-0	2011001125
2011-0.111.466-1	2011000763
2012-0.349.775-6	2011001067
	2013000158

**Leia-se:**

2010-0.328.580-1	PROCESSO/GUIAS
2011-0.018.903-0	2011000653
2011-0.023.753-0	2011001125
2012-0.349.775-6	2011000763
	2013000158

II - Os demais termos do DESPACHO ficam ratificados. **EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO**

6022.2017/0000495-2 – COMGAS – TPU nº 0235/18. DOMINGOS LUIS PR-ST. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,02. 6022.2017/0000528-2 – COMGAS – TPU nº 0236/18. ANTONIO DUARTE DO AMARAL PR-PI. Extensão: 5,000m. Valor mensal: R\$0,13.

6022.2017/0000669-6 – COMGAS – TPU nº 0237/18. SAMPAIO VIDAL PR-PI. Extensão: 13,00m. Valor mensal: R\$0,39. 6022.2017/0000720-0 – COMGAS – TPU nº 0238/18. CAPOTE VALENTE PR-PI. Extensão: 12,000m. Valor mensal: R\$0,23. 6022.2017/0000800-1 – COMGAS – TPU nº 0239/18. CANDIDO ESPINHEIRA PR-LA. Extensão: 5,000m. Valor mensal: R\$0,15.

6022.2017/0000942-3 – COMGAS – TPU nº 0240/18. COSTA AGUIAR PR-IP. Extensão: 14,00m. Valor mensal: R\$0,42. 6022.2017/0000944-0 – COMGAS – TPU nº 0241/18. STEPHANO CHOFFI PR-BT. Extensão: 5,000m. Valor mensal: R\$0,50. 6022.2017/0000950-4 – COMGAS – TPU nº 0242/18. LUCIO DE SOUSA PR-IP. Extensão: 9,00m. Valor mensal: R\$0,24. 6022.2017/0000953-9 – COMGAS – TPU nº 0243/18. SERGIO RODRIGUES PR-CALDAS. Extensão: 8,000m. Valor mensal: R\$0,06.

6022.2017/0000954-7 – COMGAS – TPU nº 0244/18. RODRIGUES DOS SANTOS PR-MO. Extensão: 10,00m. Valor mensal: R\$0,85.

6022.2017/0000959-8 – COMGAS – TPU nº 0245/18. INHAUMA PR-VM. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,19. 6022.2017/0000975-0 – COMGAS – TPU nº 0246/18. DIOGO JACOME PR-VM. Extensão: 12,00m. Valor mensal: R\$0,36.

6022.2017/0000983-0 – COMGAS – TPU nº 0247/18. EPITACIO PESSOA PR-SE. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,21. 6022.2017/0000989-0 – COMGAS – TPU nº 0248/18. QUINTANDA PR-SE. Extensão: 3,000m. Valor mensal: R\$0,13. 6022.2017/0000996-2 – COMGAS – TPU nº 0249/18. CAMPO VERDE PR-PI. Extensão: 13,00m. Valor mensal: R\$0,35. 6022.2017/0001064-2 – COMGAS – TPU nº 0651/18. MAFRE PR-MB. Extensão: 4,000m. Valor mensal: R\$0,03.

6022.2017/0001123-1 – COMGAS – TPU nº 0652/18. HONORIO LIBERO PR-PI. Extensão: 5,000m. Valor mensal: R\$0,24.

6022.2017/0001126-6 – COMGAS – TPU nº 0653/18. ATILIO INNOCENTI PR-PI. Extensão: 9,000m. Valor mensal: R\$0,28.

6022.2017/0001208-4 – COMGAS – TPU nº 0654/18. GUARARAPAES PR-PI. Extensão: 4,000m. Valor mensal: R\$0,03.

6022.2017/0001210-6 – COMGAS – TPU nº 0655/18. BEIRA PR-RIO. Extensão: 4,000m. Valor mensal: R\$0,12.

6022.2017/0001229-7 – COMGAS – TPU nº 0656/18. GOMES DE CARVALHO PR-PI. Extensão: 4,000m. Valor mensal: R\$0,12.

6022.217/0001285-8 – COMGAS – TPU nº 0657/18. IBIPETUBA PR-MO. Extensão: 12,00m. Valor mensal: R\$0,33.

6022.2017/0001385-4 – COMGAS – TPU nº 0658/18. SALVADOR DE MENDOÇA PR-PI. Extensão: 8,000m. Valor mensal: R\$0,22.

6022.2017/0001389-7 – COMGAS – TPU nº 0659/18. HERMES DA FONSECA PR-ST. Extensão: 4,000m. Valor mensal: R\$0,04.

6022.2017/0001392-7 – COMGAS – TPU nº 0660/18. ALFREDO PUJOL PR-ST. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,06.

6022.2017/0001396-0 – COMGAS – TPU nº 0661/18. JOAO NERI DE CARVALHO PR-MP. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,02.

6022.2017/0001401-0 – COMGAS – TPU nº 0662/18. DIOGO PR-VM. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,22.

6022.2017/0001407-9 – COMGAS – TPU nº 0663/18. PRAETES PR-SE. Extensão: 13,000m. Valor mensal: R\$0,51.

6022.2017/0001415-0 – COMGAS – TPU nº 0664/18. JOAO GABRIEL PR-VM. Extensão: 11,000m. Valor mensal: R\$0,30.

6022.2017/0001430-3 – COMGAS – TPU nº 0665/18. TIUUTI PR-MO. Extensão: 8,000m. Valor mensal: R\$0,06.

6022.2017/0001432-0 – COMGAS – TPU nº 0666/18. GABRIEL DOS SANTOS PR-SE. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,27.

6022.2017/0001449-4 – COMGAS – TPU nº 0667/18. BARRANIA PR-JA. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,02.

6022.2017/0001482-6 – COMGAS – TPU nº 0668/18. CONSOLAÇÃO PR-SE. Extensão: 4,00m. Valor mensal: R\$0,12.

6022.2017/0001491-5 – COMGAS – TPU nº 0669/18. VELOSO GUERRA PR-SE. Extensão: 5,000m. Valor mensal: R\$0,13.

6022.2017/0001493-1 – COMGAS – TPU nº 0670/18. AMERICANOS PR-SE. Extensão: 8,000m. Valor mensal: R\$0,30.

6022.2017/0001494-0 – COMGAS – TPU nº 0671/18. AURELIANO COUTINHO PR-SE. Extensão: 10,000m. Valor mensal: R\$0,03.

6022.2017/0001529-6 – COMGAS – TPU nº 0672/18. PARNAIBA PR-MO. Extensão: 9,000m. Valor mensal: R\$0,27.

6022.2017/0001538-5 – COMGAS – TPU nº 0673/18. ANASTACIO DE SOUZA PINTO PR-FB. Extensão: 5,000m. Valor mensal: R\$0,04.

6022.2017/0001539-3 – COMGAS – TPU nº 0674/18. LAVAPES PR-SE. Extensão: 12,000m. Valor mensal: R\$0,36.

6022.2017/0001541-5 – COMGAS – TPU nº 0675/18. LEANDRO DE CARVALHO PR-SE. Extensão: 10,000m. Valor mensal: R\$0,27.

6022.2017/0001590-3 – COMGAS – TPU nº 0676/18. LEONCIO DE MAGALHAES PR-ST. Extensão: 17,000m. Valor mensal: R\$0,14.

6022.2017/0001592-0 – COMGAS – TPU nº 0677/18. VITORINO CARMILO PR-SE. Extensão: 6,000m. Valor mensal: R\$0,23.

6022.2017/0001647-0 – COMGAS – TPU nº 0678/18. TRAJANO REIS PR-BT. Extensão: 6,00m. Valor mensal: R\$0,04.

6022.2017/0001651-9 – COMGAS – TPU nº 0679/18. NUN'ALVARES PR-VM. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,08.

6022.2017/0001944-5 – COMGAS – TPU nº 0084/18. R.MARTINS FONTES PR-SE. Extensão: 13,00m. Valor mensal: R\$0,44.

6022.2017/0001949-6 – COMGAS – TPU nº 0085/18. R.PROF DARIO RIBEIRO PR-CV. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,02.

6022.2017/0001951-8 – COMGAS – TPU nº 0086/18. R.STO HENRIQUE PR-PE. Extensão: 4,00m. Valor mensal: R\$0,03.

6022.2017/0001953-4 – COMGAS – TPU nº 0087/18. R.CARDOSO DE ALMEIDA PR-LA. Extensão: 9,000m. Valor mensal: R\$0,27.

6022.2017/0001954-2 – COMGAS – TPU nº 0088/18. R.DAMASCENO VIEIRA PR-JA. Extensão: 6,000m. Valor mensal: R\$0,04.

6022.2017/0001960-7 – COMGAS – TPU nº 0089/18. R.DR MARIO PINTO PR-CV. Extensão: 11,00m. Valor mensal: R\$0,08.

6022.2017/0001961-5 – COMGAS – TPU nº 0090/18. R.JOAO PORTUGAL PR-CV. Extensão: 2,00m. Valor mensal: R\$0,01.

6022.2017/0001965-8 – COMGAS – TPU nº 0091/18. R.ALAMBARI PR-CV. Extensão: 4,00m. Valor mensal: R\$0,03.

6022.2017/0001898-8 – COMGAS – TPU nº 0092/18. AV.ANTONIO MUNHOZ BONILHA PR-CV. Extensão: 23,00m. Valor mensal: R\$0,37.

6022.2017/0001753-1 – COMGAS – TPU nº 0093/18. R.DOS PINHEIROS PR-PI. Extensão: 17,000m. Valor mensal: R\$0,52.

6022.2017/0001755-8 – COMGAS – TPU nº 0094/18. R.SUD MENNUCI PR-VM. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,05.

6022.2017/0001745-0 – COMGAS – TPU nº 0095/18. R.MARTINICO PRADO PR-SE. Extensão: 13,000m. Valor mensal: R\$0,39.

6022.2017/0001713-2 – COMGAS – TPU nº 0096/18. R. AMBROSINA DE MACEDO PR-VM. Extensão: 14,000m. Valor mensal: R\$0,47.

6022.2017/0001714-0 – COMGAS – TPU nº 0097/18. R.HUMBERTO I PR-VM. Extensão: 8,000m. Valor mensal: R\$0,15.

6022.2017/0001695-0 – COMGAS – TPU nº 0098/18. R.VOKSWAGEN PR-JA. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,05.

6022.2017/0001696-9 – COMGAS – TPU nº 0099/18. R.PE CARVALHO PR-PI. Extensão: 10,000m. Valor mensal: R\$0,27.

6022.2017/0001698-5 – COMGAS – TPU nº 0100/18. R.FERNAO DIAS PR-PI. Extensão: 13,000m. Valor mensal: R\$0,39.

6022.2017/0001704-3 – COMGAS – TPU nº 0101/18. R.PRESTES JOAO PR-VM. Extensão: 2,000m. Valor mensal: R\$0,05.

6022.2017/0001708-6 – COMGAS – TPU nº 0102/18. R.PEDRO DE TOLEDO PR-VM. Extensão: 2,000m. Valor mensal: R\$0,06.

6022.2017/0001688-8 – COMGAS – TPU nº 0103/18. R.PELOTRAS PR-VM. Extensão: 14,000m. Valor mensal: R\$0,38.

6022.2017/0001689-6 – COMGAS – TPU nº 0104/18. R.JOAO MOURA PR-PI. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,21.

6022.2017/0001652-7 – COMGAS – TPU nº 0105/18. R.VISC DE PIRAJIA PR-IP. Extensão: 3,000m. Valor mensal: R\$0,08.

6022.2017/0001657-8 – COMGAS – TPU nº 0106/18. R.FIDALGA PR-PI. Extensão: 3,000m. Valor mensal: R\$0,08.

6022.2017/0001612-8 – COMGAS – TPU nº 0107/18. AV.ANGELICA PR-SE. Extensão: 7,000m. Valor mensal: R\$0,24.

6022.2017/0001583-0 – COMGAS – TPU nº 0108/18. R.OLIVEIRA PEIXOTO PR-SE. Extensão: 4,000m. Valor mensal: R\$0,12.

6022.2017/0001587-3 – COMGAS – TPU nº 0109/18. R.JUDITH ZUMKELLER PR-ST. Extensão: 10,000m. Valor mensal: R\$0,07.

6022.2017/0001595-4 – COMGAS – TPU nº 0110/18. R.CARAIBAS PR-LA. Extensão: 3,000m. Valor mensal: R\$0,09.

6022.2017/0001598-9 – COMGAS – TPU nº 0111/18. R.CARAIBAS PR-LA. Extensão: 13,000m. Valor mensal: R\$0,39.

6022.2017/0001546-6 – COMGAS – TPU nº 0112/18. R.ISANGA PR-FB. Extensão: 3,000m. Valor mensal: R\$0,02.

6022.2017/0001553-9 – COMGAS – TPU nº 0113/18. R.JOQUIM VENTURA ESTEVES PR-MP. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,02.

6022.2017/0001484-2 – COMGAS – TPU nº 0114/18. R.GODOFREDO BRAGA PR-JA. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,02.

6022.2017/0001367-6 – COMGAS – TPU nº 0115/18. LG.DA CONCORDIA PR-MO. Extensão: 6,000m. Valor mensal: R\$0,20.

6022.2017/0001127-4 – COMGAS – TPU nº 0116/18. R.PAMPLONA PR-SE. Extensão: 12,000m. Valor mensal: R\$0,36.

6022.2017/0001133-9 – COMGAS – TPU nº 0117/18. R.SEBASTIAO BARBOSA PR-MO. Extensão: 9,00m. Valor mensal: R\$0,06.

6022.2017/0001116-9 – COMGAS – TPU nº 0118/18. R.CAP ANTONIO ROSA PR-PI. Extensão: 4,000m. Valor mensal: R\$0,11.

6022.2017/0001117-7 – COMGAS – TPU nº 0119/18. R.JOAO RUDGE PR-CV. Extensão: 12,00m. Valor mensal: R\$0,09.

6022.2017/0001121-5 – COMGAS – TPU nº 0120/18. R.CASSIO MARTINS VILACA PR-SE. Extensão: 12,000m. Valor mensal: R\$0,32.

6022.2017/0001106-1 – COMGAS – TPU nº 0121/18. R.EMB JOAO NEVES DA FONTOURA PR-ST. Extensão: 3,000m. Valor mensal: R\$0,02.